



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

FEVEREIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 023



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção automotiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender à demanda dos veículos da frota municipal de forma urgente, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Termo de Referência, pela Secretaria de Transportes do Município de Assunção, PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 76.008,00.

Assunção - PB, 31 de janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

PORTARIA GP Nº 078/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORPARACARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOSÉ JOELTON DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 059.xxx.xxx-76, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Ambiental, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a função em comissão de Diretor de informática - CC2 com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº 079/2025

DISPOE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sr.^a **MARIZELIA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 601.xxx.xxx-34, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer sua função no Centro de Fisioterapia com lotação na Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção - PB, em 03 de fevereiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº. 080/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 032.xxx.xxx-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação para exercer suas funções junto a Secretária de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção - PB, em 03 de fevereiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA GP Nº. 081/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEOVÂNIO JUNIOR BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 702.xxx.xxx-78, para exercer a função em comissão de Assessor de Comunicação - AC1, lotado no Gabinete do Prefeito, dentro do Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Assunção - PB, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de forma IMEDIATA visando atender a demanda da Secretaria de Saúde em sua ações públicas, até que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00001/2024 seja concluída, sem prejuízos aos usuários das Unidades de Saúde, conforme itens levantados pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentados no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.964,32; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 12.491,20; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.651,20; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 7.590,20.

Assunção - PB, 31 de janeiro de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

FEVEREIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 023

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção automotiva, incluindo o fornecimento de peças, para atender à demanda dos veículos da frota municipal de forma urgente, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Termo de Referência, pela Secretaria de Transportes do Município de Assunção, PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2025. DOTAÇÃO: 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 2060.12.361.0400.2016 – MANUT. DAS ATIV. DO QSE E OUTROS; 2060.12.361.0400.2043 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR – ESTADO; 2060.12.361.0400.2044 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR; 2060.12.361.0400.2075 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT. ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 571 Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 553 Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 2080 – SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 2080.10.301.0500.2151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.. VIGÊNCIA: até 05/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00014/2025 - 03.02.25 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 76.008,00.

EXTRATO DE CONTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00010/2025

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de forma IMEDIATA visando atender a demanda da Secretaria de Saúde em suas ações públicas, até que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00001/2024 seja concluída, sem prejuízos aos usuários das Unidades de Saúde, conforme itens levantados pela Secretaria Municipal de Saúde, apresentados no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2025. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 2080–SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE Classificação de Despesa: 2080.10.301.0500.2029 – MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROG.FARMACIA BASICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO Fontes: 500, 600 E 621 Classificação de Despesa: 2080.10.301.0500.2151 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO Fonte: 500 Classificação de Despesa: 2080.10.301.0500.2154 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE – REC. SUS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO Fonte: 600 Classificação de Despesa: 2080.10.301.0500.2029 – MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROG.FARMACIA BASICA Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.01 MATERIAL DE CONSUMO–MEDICAMENTO Fontes: 500 e 600 Fonte de Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos; 600 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde 621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00010/2025 - 03.02.25 até 03.05.25 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 7.590,20; CT Nº 00011/2025 - 03.02.25 até 03.05.25 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.651,20; CT Nº 00012/2025 - 05.02.25 até 05.05.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 12.491,20; CT Nº 00013/2025 - 05.02.25 até 05.05.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.964,32.

